



TERMO ADITIVO Nº 115/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2017, Processo Administrativo nº 116/2017, Convite nº 003/2017, que tem como objeto a prestação de serviços especializados para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretaria Municipal de Saúde**, representado por sua secretária a Sra. Ana Cristina dos Santos, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **JT CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.694.560/0001-63, neste ato representando pela Senhora Anelise Maria Silva Gomes, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 09 de agosto de 2020.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 10 de agosto de 2019.

Cláusula 3ª. Valor:

3.1. O valor do contrato permanece inalterado em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** por mês, perfazendo o total deste aditamento de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
519- MANUT. SETOR DE CONT. REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE / OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	02.90.0110.122.0052.2.166 33.90.39.99

4.2. O valor de R\$ 16.566,66 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) será para o ano de 2019. E o restante no valor de R\$ 25.433,34 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a dotação para o exercício de 2020 será oportunamente informada.

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaranésia, 09 de agosto de 2019

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Ana Cristina dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Anelise Maria Silva Gomes
JT Consultoria Ltda
Contratado